



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
39.812/01

Matrícula nº 39.812

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,043 que corresponderá a CASA 08 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GALÁPAGOS**, situado **Travessa Planalto nº 64 esquina com a Travessa Palmas nº 61**, bairro **Eucaliptos** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **42,00 m²**, sendo **42,00** no pavimento térreo, quota de terreno de **103,39 m²**, sendo **61,39 m²** destinadas a jardim e quintal **81,00 m²** de área privativa e **22,39 m²** de área comum com acesso independente pela rua interna do condomínio, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com a **casa 09**, pelo lado esquerdo confronta com o **lote 07**, e nos fundos com a **casa 01 e 02**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **06 (seis)**, da Quadra nº **02 (dois)**, da planta **PARAÍSO DAS AMEIXEIRAS**, com área total de **2.392,50 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 200, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 05.107.458/0001-68.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 da Matrícula nº 36.408 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)df.

Av-1 - Matrícula nº 39.805 - Protocolo nº 60.009 datado de 19/03/2014 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 15 de fevereiro de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA - ME**, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal que corresponderá a Casa 07 constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no R-3 da Matrícula nº 36.408 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-5/M-36.408** desta Serventia. **Dispensada da emissão da DOI. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)df.

Av-2 - Matrícula nº 39.812 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a **matrícula objeto da Av-1 é 39.812** e não como constou. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

Av-3 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 63.545 datado de 04/08/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 08 (oito), conforme Av-6- Matrícula nº 36.408. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 146768-2** no valor de R\$ 97,13 (Valor da Construção R\$ 48.565,86 conforme CUB do mês). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)df.

R-4 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 67.258 datado de 01/12/2014 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças - nº 000.904.938, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de novembro de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA - ME**, já qualificada, **vendeu a**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
39.812

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YL2JV-SX583-PTTFZ-XDGAE>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.615

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

JONAS LEANDRO MACHADO, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, divorciado não convivente em união estável, portador da CI nº 12.360.787-2-SESP-PR e do CPF/MF nº 095.496.789-54, residente e domiciliado na Rua Rio Iguatemi, nº 24, no Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00 (zero de reais); Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 16.272,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais); Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165**; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 262202014-88888458, válida até 26/04/2015 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão: 0131.DABA.5E82.3CAE, válida até 13/01/2015. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 04349/2014 pago sobre R\$ 108.000,00). Custas: 2156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2014. (a) Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis.

R-5 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 67.258 datado de 01/12/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças - nº 000.904.938, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de novembro de 2014, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): JONAS LEANDRO MACHADO**, já qualificado; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Praça Tiradentes-PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 00.000.000/0009-49. **FINANCIAMENTO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; NORMA REGULAMENTADORA: Lei nº 11.977 - 07/07/2009; VALOR DE VENDA DO IMÓVEL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais); VALOR DO DESCONTO: R\$ 16.272,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais); VALOR TOTAL DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(ES): (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 101.072,00 (cento e um mil e setenta e dois reais); VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; NÚMERO DE PARCELAS: 361; DIA DO MÊS DESIGNADO PARA VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES MENSAS: 10; PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: 10/01/2015 à 10/12/2044; TAXA ANUAL DE JUROS (normalidade): 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano (efetiva); ENCARGO INICIAL: Prestação: (Parcela de amortização de primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos) + R\$ 353,32 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) = R\$ 455,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor Total da Prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ R\$ 480,22 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos); DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/01/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à BB, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2156 VRC = R\$ 338,49 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé.**

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YL2JV-SX583-PTTFZ-XDGAE>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.615

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
39.812/02

Matrícula nº 39.812

Rúbrica

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ
NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

Av-6 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 167.485 datado de 21/07/2023 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 24 de março de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** de **JONAS LEANDRO MACHADO** para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **INES SGARBOZA MACHADO** pelo regime de **comunhão parcial de bens**, em **28/05/2016**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.y5Udv.MO43P-Lq5JL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-7 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 167.485 datado de 21/07/2023 - AVERBAR CI. Consoante requerimento datado de 24 de março de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **INES SGARBOZA MACHADO**, é portadora da **CI/RG nº 8.415.438-5-SSP/PR**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.y5Ydv.MO43P-mqpJL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 167.485 datado de 21/07/2023 - AVERBAR CPF. Consoante requerimento datado de 24 de março de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **INES SGARBOZA MACHADO**, é inscrita no **CPF/MF nº 032.958.629-74**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.y5sdv.MO43P-aqFJL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-9 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 167.485 datado de 21/07/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.2103826-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Colombo-PR**, em **29 de junho de 2023**, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do **registro 5**, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **JONAS LEANDRO MACHADO** casado com **INES SGARBOZA MACHADO**, já qualificados. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.y5hdv.MO43P-tqJL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-10 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 167.485 datado de 21/07/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
39.812

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YL2JV-SX583-PTTFZ-XDGAE>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.615

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

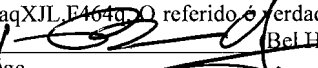
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

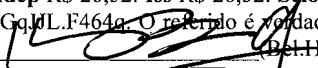




CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2103826-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Colombo-PR, em 29 de junho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JONAS LEANDRO MACHADO**, já qualificado, com a anuência de sua esposa **INES SGARBOZA MACHADO**, já qualificada, **VENDEU** a **PEDRO JOSE HERRERA MARIN**, venezuelano, maior e capaz, declara que não convive em união estável, engenheiro, portador da Identidade Estrangeira nº F-2221089-PF/DF, inscrito no CPF/MF nº 706.934.382-58, solteiro, residente e domiciliado na Rua Leon Tolstoi, nº 833, Bairro Lindoia, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Recursos próprios: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 81.712,13** (oitenta e um mil e setecentos e doze reais e treze centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 2872/2023, paga sobre o valor de **R\$ 250.000,00**, no valor de **R\$ 2.650,00** em data de 13/07/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.y5hdv.MO43P-aqXJL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.(a)  (Bel. **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Agente Delegado)gc.

R-11 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 167.485 datado de 21/07/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2103826-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Colombo-PR, em 29 de junho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **PEDRO JOSE HERRERA MARIN**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **25 de julho de 2023**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 9.5598 e Efetiva 9.9900**. Taxa Mensal % a.m.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 0.7937 e Efetiva 0.7966**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.y5Pdv.MO43P-GqJL.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.(a)  (Bel. **HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR** - Agente Delegado)gc.

Av-12 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 167.485 datado de 21/07/2023 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.2103826-0 Série 0623**, emitida na **Cidade de Colombo-PR, em 29 de junho de 2023**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2103826-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Colombo-PR, em 29 de junho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YL2JV-SX583-PTTFZ-XDGAE>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.615



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
39.812/03

Matrícula nº 39.812

Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 11 (onze), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo SFR12.uJzJP.M24EL-MPRJm.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.**

Av-13 - Matrícula nº 39.812 - Protocolo nº 167.487 datado de 21/07/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 24 de março de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 035.002.0050.008**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.y5Ldv.MO43P-cqVJL.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.**

Av-14/M-39.812 - Protocolo nº 205.962 datado de 04/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 04 de junho de 2025 e Certidão de Não Pagamento Pós Edital, datada de 01 de abril de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 11769496-2 paga no valor de R\$ 530,81 em 24/06/2025.

ITBI: Guia nº 1750/2025 sobre o valor de R\$ 265.406,00, no valor de R\$ 6.635,15 em 26/05/2025.

Emitida a DOI (SRFB).

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.u59Nv.dR4IV-QtCJR.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ra.**

Av-15/M-39.812 - Protocolo nº 205.963 datado de 04/06/2025 - CANCELAMENTO.

Título: Requerimento datado de 04 de junho de 2025, que fica digitalizado nesta Serventia.

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av-12 (doze).

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus R\$ 43,62. Fundep R\$ 8,72. Iss R\$ 8,72. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.u5YNv.dR4IV-xtZJR.F464q**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025.(a) **(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ra.**

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
39.812

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YL2JV-SX583-PTTFZ-XDGAE>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.615

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIL.bJp6P.Cv4FG-Vp8Ju.F464q,
Controle:SFRIL.bJp6P.Cv4FG-Vp8Ju.F464q**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 10/07/2025 09:06:09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YL2JV-SX583-PTTFZ-XDGAE>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



261.615

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

